

seguinte lei, mando portanto que a
mesma se levada ao conhecimento
das autoridades e a quem pertencer
que cumpre e facam cumprir
como uelo se contém.

Jesus de ^{P. de} ~~Paulista~~ ^{Paulista} Andrade

lei 799/98

Dispõe sobre o uso de um
lote no quarteirão de
Jesu e de um terreno no
localidade de usua este município
Artigo 1º fica o poder executivo municipal
autorizado a alienar um lote de
7 metros quadrados de propriedade de
deste município e um terreno de 2
dois hectares na localidade de Usua
fazenda este município em vigor
Art 2º Esta lei entrara em vigor
no ato de sua publicação Revogada
as disposições em contrário
Sala dos reuniões 02 de fevereiro de
1998

Manoel José dos Santos
Presidente do Câmara

Sancionada o Prefeito Municipal de Rio
Venuello mg. no uso legais de sua
atribuições Sancionou a seguinte lei
mando portanto que a mesma se
levada ao conhecimento das autoridades
e a quem pertencer que cumpre
e facam cumprir como uelo se
contém.

Jesus de ^{P. de} ~~Paulista~~ ^{Paulista} Andrade
Prefeito Municipal

Lei nº 800/98

Dispõe sobre a criação de
Cargos em Comissão

O povo de Rio Venuello, através
de seu Representante na Câmara
Municipal aprovou, e o Prefeito
Municipal sancionou a seguinte lei
que tem a seguinte redação
Artigo 1º O Anexo I. que dispõe
sobre os cargos em comissão previsto
no artigo 5º do lei 708/94.
Anexo I Cargos em Comissão.

Código	Denominação	v.º de vagas	ruel/jaar
001	chefe de gabinete	01	cd 01
002	Assessor	03	cd 01
003	chefe de divisão	05	cd 00